



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 45/2021, de 07 de outubro de 2021.**

**SÚMULA:** Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira), é feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida;

**CONSIDERANDO** que o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), que antecede o feriado, é dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

**CONSIDERANDO** por fim que a manutenção de expediente normal antes da referida data comemorativa seria contraproducente;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
07 de outubro de 2021.

*Cleudes P. Santos*  
**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**

Presidente

**PUBLICADO**

Em: 08 / 10 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2366 Pag.: 76

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021**  
**CONTRATO Nº 086/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).  
**CONTRATADO:** ROBSON VICTOR BATISTA 09285793959 (CNPJ nº 27.153.863/0001-55).  
**OBJETO:** Aquisição de bateria completa e de baquetas destinados à banda municipal.  
**VALOR:** R\$ 12.433,99 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias corridos a contar da solicitação formal.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2021.

**Publicado por:**  
Rodrigo Miss  
**Código Identificador:**D861893E

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021 (SRP)**  
**(Processo Administrativo nº 164/2021)**

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 120/2021, cujo objeto trata do “**Registro de preços para lavagens e higienização dos ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias lotados na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes**”, realizada em 07 de outubro de 2021 às 08h30min, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame

Candói, 07 de outubro de 2021.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**E22648EC

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
006/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**  
**(Processo Administrativo nº 159/2021)**

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito, Sr. Aldoino Goldoni Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo administrativo nº 159/2021, Tomada de Preços nº 006/2021 que trata da “**Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de Implantação de estacionamento em trecho da Avenida Anízio Pedro da Luz**”.

**Resultado da Homologação:**

Empresa	CNPJ	Lote	Valor total
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	1	275.818,89

Candói, 07 de outubro de 2021.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**ECC03194

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 45/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira), é feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida;

**CONSIDERANDO** que o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), que antecede o feriado, é dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

**CONSIDERANDO** por fim que a manutenção de expediente normal antes da referida data comemorativa seria contraproducente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 07 de outubro de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**DACD222F

**GABINETE PREFEITO  
EDITAL N.º 052/2021**

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2021, homologado pelo Edital nº 013/2021, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.359, de 08 de novembro de 2018, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:

**DO COMPARECIEMNTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1.O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e das 13h30min as 17h30min, **para fins de contratação em 14 de outubro de 2021.**

1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação no emprego público para o qual o candidato foi aprovado.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

2.O(A) candidato(a) deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da